



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2546/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte seis mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.3.90.32.00	332	573	410.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.365.0039.2.112	3.3.90.32.00	333	573	116.000,00
TOTAL					526.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES PRÉ SAL EDUCAÇÃO - 573, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 573 – ROYALTIES PRÉ SAL EDUCAÇÃO **R\$ 1.004.644,02**

Rec. Utilizado pelo presente Decreto **R\$ 526.000,00**

Saldo para ocorrer novas suplementações **R\$ 478.644,02**

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **573** - Royalties Educação L.12.858/13

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.233.080,45	Empenhos a Liquidar	128.001,00
		Empenhos a Pagar	100.435,43
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	
Total Ativo	1.233.080,45	Total Passivo	228.436,43
Déficit		Superávit	1.004.644,02
Total	1.233.080,45	Total	1.233.080,45